

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026.**

**INEXIGIBILIDADE 023/2026.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE ANCHIETA, CNPJ: 00.773.243/0001-62.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para melhorias na infraestrutura e qualidades dos serviços na Escola.

**Justificativa:** A Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta atende alunos da comunidade de Bom Fim Alto, desempenhando papel fundamental na formação educacional, social e cidadã de crianças e adolescentes do Município de Bom Princípio. Diante do uso contínuo das instalações e equipamentos escolares, verifica-se a necessidade de investimentos na modernização e adequação da infraestrutura da unidade, especialmente no que se refere ao conforto dos ambientes, à segurança alimentar e ao suporte tecnológico às atividades pedagógicas e administrativas. A aquisição de aparelhos de ar-condicionado visa proporcionar melhores condições de conforto térmico a alunos e profissionais da educação, favorecendo a concentração e o rendimento escolar. O forno industrial e a geladeira são essenciais para a adequada preparação e conservação da alimentação escolar, garantindo qualidade, higiene e segurança nutricional aos estudantes. Já o notebook possibilitará o aprimoramento das rotinas administrativas e o apoio às práticas pedagógicas, alinhando a escola às demandas contemporâneas do ensino. Assim, a execução do presente projeto justifica-se pela necessidade de assegurar um ambiente escolar mais adequado, funcional e acolhedor, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados à comunidade escolar.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**44C421A1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/03/2026. Edição 4284  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>